



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 335, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS - PROCESSO Nº 84.816.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, igualmente qualificado como **CONTRATADO**, resolvem:

Considerando que o processo para contratação de serviços e condições para pagamento de salários de servidores da Edilidade, originou o Contrato nº 335/2020, o qual contém em sua cláusula oitava a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que a vigência do Contrato nº 335/2020 encerrará em 03 de junho de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do referido termo de cooperação, prorrogar o instrumento de cooperação nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 335/2020, a partir de 03 de junho de 2024;



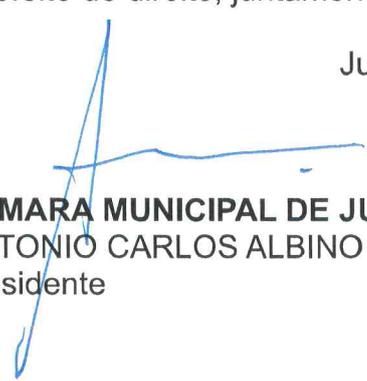


(Adendo nº 4, ao Contrato nº 335/2020 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e de comum acordo, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

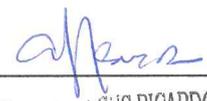
Jundiaí, 13 de março de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

BANCO DO BRASIL S.A.
SILVIA REGINA DOS SANTOS
CPF nº ***.876.658-**

Testemunhas:


Luciana M.P. Rivelin Amêlio
Diretora Administrativa


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6

